

CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO  
CORREGEDORIA GERAL DO ESTADO

ATO DO CORREGEDOR GERAL

PORTARIA CGE/CORREG Nº 406 DE 09 DE AGOSTO DE 2021

INSTAURAR PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR.

O CORREGEDOR-GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 12 da Lei nº 7.989, de 14 de junho de 2018, regulamentado pelo Decreto nº 46.394, de 13 de agosto de 2018, alterado pelo Decreto nº 46.590, de 27 de fevereiro de 2019, e a delegação de competência atribuída pela Resolução CGE nº 66, de 28 de outubro de 2020, e considerando o disposto no art. 13 da Lei nº 8.429, de 02 de junho de 1992, regulamentado pelo Decreto nº 42.553/2010 e Decreto 46.364/2018, considerando ainda o que consta no Processo Administrativo nº SEI-E-03/029/1013/2019,

RESOLVE:

Art. 1º - Instaurar Procedimento Administrativo Disciplinar para apurar possível infração disciplinar objeto do processo supracitado, em descumprimento ao Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro, Decreto-Lei nº 220 de 18 de julho de 1975, regulamentado pelo Decreto nº 2.479, de 08 de março de 1979 e o disposto no art. 13 da Lei nº 8.429, de 02 de junho de 1992.

Art. 2º - Designar a 4ª Comissão Permanente de Inquérito Administrativo para a condução da apuração, bem como proceder ao exame dos atos e fatos que dão origem a possível irregularidade, comunicando às autoridades competentes, fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos.

Art. 3º - Estabelecer o prazo de 90 (noventa) dias para a conclusão dos trabalhos.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Rio de Janeiro, 09 de agosto de 2021

OSWALDO GOMES DE SOUZA  
Corregedor-Geral do Estado

Id: 2333736

CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO  
CORREGEDORIA GERAL DO ESTADO

ATO DO CORREGEDOR GERAL

PORTARIA CGE/CORREG Nº 407 DE 09 DE AGOSTO DE 2021

INSTAURAR PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR.

O CORREGEDOR-GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 12 da Lei nº 7.989, de 14 de junho de 2018, regulamentado pelo Decreto nº 46.394, de 13 de agosto de 2018, alterado pelo Decreto nº 46.590, de 27 de fevereiro de 2019, e a delegação de competência atribuída pela Resolução CGE nº 66, de 28 de outubro de 2020, e considerando o que consta no Processo Administrativo nº SEI-080001/014920/2020,

RESOLVE:

Art. 1º - Instaurar Processo Administrativo Disciplinar para apurar abandono de cargo, objeto do processo supracitado, em descumprimento ao Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro, Decreto-Lei nº 220 de 18 de julho de 1975, regulamentado pelo Decreto nº 2.479, de 08 de março de 1979, alterado pela Lei Complementar nº 85/96.

Art. 2º - Designar a 14ª Comissão Permanente de Inquérito Administrativo para a condução da apuração, bem como proceder ao exame dos atos e fatos que deram origem a possível irregularidade, comunicando às autoridades competentes, fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos.

Art. 3º - Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Rio de Janeiro, 09 de agosto de 2021

OSWALDO GOMES DE SOUZA  
Corregedor-Geral do Estado

Id: 2333759

cooperação recíproca, no qual o APERJ oferecerá a IOERJ a orientação, supervisão, assessoria técnico-metodológica no desenvolvimento e aplicação de diretrizes para elaboração de projetos relacionados à gestão de documentos e acervos, proporcionando a troca de conhecimentos relacionados à disseminação da política arquivística e de gestão documental estadual, e a IOERJ oferecerá ao APERJ apoio através da concessão de estágio desempenhado por acadêmicos comprovadamente matriculados e com frequência efetiva nos Cursos Superiores de História, Arquivologia ou Conservação e Restauro, visando à complementação do ensino e da aprendizagem, constituindo-se em instrumento de integração em termos de treinamento prático e aperfeiçoamento técnico, cultural, científico e social, bem como o fornecimento de materiais impressos que busquem fortalecer as atividades do APERJ relacionadas às finalidades da IOERJ, além do apoio na realização do programa "Concurso de Monografias - Prêmio Arquivo Público do Estado do Rio de Janeiro". VIGÊNCIA: 48 (quarenta e oito) meses a contar da data da publicação. REFERÊNCIA: Processo nº SEI-150163/000015/2021.

Id: 2334069

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL  
COMPANHIA ESTADUAL DE AGUAS E ESGOTOS

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

INSTRUMENTO: Contrato CEDAE nº 065/2021 (DSG).  
PARTES: A COMPANHIA ESTADUAL DE AGUAS E ESGOTOS - CEDAE - e a SD ENGENHARIA LTDA.

OBJETO: "Contratação de serviço emergencial de bombeamento de 3.600m³/h de água bruta do Rio Guandu para a Lagoa Maior da captação da ETA Guandu".

PRAZO: 100 (CEM) DIAS.

VALOR TOTAL: R\$ 6.346.042,05 (seis milhões, trezentos e quarenta e seis mil, quarenta e dois reais e sessenta e cinco centavos).

DATA DE ASSINATURA: 06/08/2021.

FUNDAMENTO: Processo nº SEI-120800/003025/2021.

Id: 2333750

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO  
DO RIO DE JANEIRO

EDITAL

O DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - DETRAN/RJ, por sua Comissão Cidadã, depois de esgotadas todas as lentativas de ciência por meio de Notificação via remessa postal (§ 1º, do art. 9º da Resolução CONTRAN nº 300/2008) NOTIFICA o condutor JOSIMAR DA SILVA TEIXEIRA, CNH 103106640, para torná-lo ciente da instauração de Proc. Adm. nº E-12/061/101721/2018 a fim de apurar o acidente de trânsito com vítima ocorrido em 13/06/2018, em conformidade com o estabelecido no artigo 160, § 1º da Lei Federal nº 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro - CTB). Fica assegurado ao condutor o exercício do direito fundamental ao contraditório e à ampla defesa, extraído do artigo 5º, inciso LV da CRFB, podendo apresentá-la por escrito, perante o Protocolo Geral do DETRAN-RJ, situado na Avenida Presidente Vargas, 817, 10º andar - Centro - RJ ou via Correio através de carta registrada ou ainda nas CIRETRANS, no prazo de 30 dias a contar da data de publicação do presente Diário Oficial. Proc. nº SEI-150056/001181/2021.

Id: 2333925

Secretaria de Estado de Fazenda

COMISSÃO DE PREGÃO

AVISO

A COMISSÃO DE PREGÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, torna público que fará realizar no Portal de Compras do Estado do Rio de Janeiro a licitação abaixo mencionada:

PREGÃO ELETRÔNICO SEFAZ-RJ nº PE 006/2021

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviço contínuo de manutenção preventiva, corretiva e emergencial, com fornecimento de peças, para um (01) elevador da marca SCHINDLER e cinco (05) elevadores da marca ATLAS, localizados no Edifício Sede da SEFAZ/RJ, localizado à Avenida Presidente Vargas, 670, Centro, e um motor de tração: Elevador de carga da marca WEG N.1013410796, localizado na Rua João Torquato, nº 284 - Bonsucesso, incluindo ajustes, fornecimento e substituição de peças defeituosas ou sem condições de funcionamento, e acessórios, equipamentos (ferramental técnico), e monitoramento necessários à execução dos serviços, com projeto da Secretaria de Estado de Fazenda - SEFAZ pelo período de 12 (doze) meses.

TIPO: Menor Preço Global.

LIMITE DE APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS: 26/08/2021 às 09h50min.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 26/08/2021 às 10h00min.

SESSÃO: 26/08/2021 às 10h00min.

PORTAL ELETRÔNICO: www.compras.rj.gov.br

PROCESSO Nº SEI-040177/000052/2021.

Id: 2333904

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA  
CONSELHO DE CONTRIBUINTES  
PRIMEIRA CÂMARA

AVISO

DISTRIBUIÇÃO DE RECURSOS POR SORTEIO

Na Sessão da Primeira Câmara deste Conselho de Contribuintes a ser realizada no dia 17 de agosto de 2021 às 14h00min, por vídeo-conferência, serão distribuídos aos Relatores, em sessão pública, por sorteio, nos termos do art. 45 da Resolução SEFCON nº 5.927/2001, os seguintes recursos:

Procuradoria Geral do Estado

PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO

ATO DO PROCURADOR-GERAL

RESOLUÇÃO PGE Nº 4745 DE 10 DE AGOSTO DE 2021

ALTERA A LOTAÇÃO DO PROCURADOR DO ESTADO QUE MENCIONA.

O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe o art. 6º, incisos IV e XX, da Lei Complementar nº 15, de 25 de novembro de 1980. Processo nº SEI-14/001/053672/2019.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica alterada a lotação do Procurador do Estado abaixo mencionado:

Nome	Lotação Atual	Lotação Alterada	Validade
ISABELA LEÃO MONTEIRO	PG12 - SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL (STF)	PG07 - PROCURADORIA PREVIDENCIÁRIA	11/08/2021

Id: 2333925

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 10 de agosto de 2021

BRUNO DUBEUX  
Procurador-Geral do Estado

Id: 2333966

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

DESPACHO DO PROCURADOR-GERAL  
DE 12.08.2021

PROCESSO Nº SEI-14/001/005684/2021 - HOMOLOGO o PREGÃO ELETRÔNICO PGE-RJ nº 08/2021, do tipo menor preço global, lote único, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de impressão corporativa, digitalização e reprografia para a Procuradoria Geral do Estado do Rio de Janeiro (PGE-RJ) e unidades diversas, com locação de equipamentos, solução completa de gerenciamento, fornecimento contínuo de suprimentos, insumos e consumíveis de impressão exceto papel e materiais utilizados nos serviços de plotificação e encadernação, serviços de operação dos equipamentos on-site, treinamento operacional e suporte técnico preventivo o corretivo on-site. ADJUDICADO à empresa ULTRAPAPEL LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA (27.859.008/0001-64), no valor total de R\$ 4.220.000,00 (quatro milhões duzentos e vinte mil reais).

Id: 2333957

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO  
SECRETARIA DE GESTÃO

DESPACHO DA PROCURADORA-ASSISTENTE  
DE 11.08.2021

PROCESSO Nº SEI-14/001/042357/2021 - Requerente: MARIA NELY DE SOUZA FARIA - CPF: 500.454.407-78 - Falecido: IWANY DE SOUZA FARIA. Louvada na manifestação da Gerência de Recursos Humanos, DEFIRO o pagamento do Auxílio Funeral.

Id: 2333960

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

ATO DA ACESSORA ESPECIAL DA DIRETORIA DE GESTÃO  
DE 11/08/2021

Em cumprimento ao Decreto Estadual nº 45.600 de 16 de março de 2016 e tendo em vista o disposto no processo administrativo nº SEI-14/001/007400/2021, FICA DESIGNADA a Comissão de Gestão o

Processo nº SEI-20071-001/000010/2020.

RECURSO	PROCESSO Nº	NOME / RAZÃO SOCIAL	TIPO DE RECURSO
77366	E-04/21/012111/2020	SAPURA NAVEGACAO MARITIMA S A	Ofício
77372	E-04/21/015587/2020	COMPANHIA DE BEBIDAS DAS AMERICAS - AMBEV	Ofício
77444	E-04/21/015085/2020	RIGNET SERVICOS DE TELECOMUNICACOES BRASIL LTDA	Ofício
77445	E-04/079/004314/2017	DF DISTRIBUIDORA DE PAPEIS	Ofício
77446	E-04/21/018088/2019	PETROLEO BRASILEIRO S/A PETROBRAS	Ofício
77474	E-04/21/007722/2019	BRINK'S SEGURANCA E TRANSPORTE DE VALORES LTDA	Ofício
77484	E-04/21/018090/2019	PETROLEO BRASILEIRO S/A PETROBRAS	Ofício
77496	E-04/041/004961/2019	GEORGE AUGUSTO CARVALHO	Ofício
77654	E-04/21/010495/2019	COTHEPACK INDUSTRIA E COMERCIO DE EMBALAGENS LTDA	Ofício
77656	E-04/21/015123/2020	TRANSPORTES SOUZA ARAUJO LTDA	Ofício
77667	E-04/21/010483/2020	CLARO NXT TELECOMUNICACOES LTDA	Ofício
77669	E-04/21/009595/2020	PEUGEOT CITROEN DO BRASIL AUTOMOVEIS LTDA	Ofício
77674	E-04/21/022196/2019	PETROLEO BRASILEIRO S/A PETROBRAS	Ofício
77680	E-04/005/001023/2017	CONSORCIO QUEIROZ GALVAO-IESA	Ofício